



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 111, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto no §4º, do Artigo 86, da Lei Complementar n.º 003/1996, e documentos apresentados,

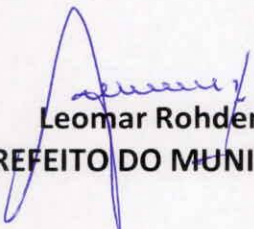
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por trinta dias consecutivos, no período compreendido de 16 de março a 14 de abril de 2021, para a servidora **Tainara Knopf Tamiosso**, matrícula funcional n.º 7762-3/3, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 2234
de 18/03/21 FL.
Visto 